



ERRATA

No Edital de Chamada Pública 007/2023, referente a serviços de locação de imóvel residencial para aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social, **onde-se lê:**

PRAZOS: O requerimento de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 04 deste edital, deverá ser entregue no setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, a partir da publicação deste instrumento, até **12 de janeiro de 2024.**

Deve-se ler:

PRAZOS: O requerimento de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 04 deste edital, deverá ser entregue no setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, a partir da publicação deste instrumento, até **31 de dezembro de 2024.**

- 1. Justifica-se esta alteração uma vez que até a presente data não houve interessados e por haver situações onde poderá ter casas que na data de hoje estão ocupadas, mas poderão estar desocupadas após o prazo do credenciamento. Esse cenário não é vantajoso para o município, pois quanto maior o leque de possibilidades, melhor será encontrar uma casa em boas condições para as famílias.*

Nova Fátima, 10 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por CAMILA DE CASSIA

SPITZER:01047685922

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferência, ou=12494298000112,

ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,

ou=(em branco), cn=CAMILA DE CASSIA SPITZER:01047685922

CAMILA DE CÁSSIA SPITZER
DIRETORA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS